

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 147/2020

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORD.DE RECURSOS HUMANOS	2019/2019	24/08/2020	28/08/2020
CATIA REGINA GIROTTO	AUX. ADMINISTRATIVO II	2019/2020	24/08/2020	28/08/2020
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	ENC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2019/2019	24/08/2020	28/08/2020
MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	ADVOGADO	2019/2020	24/08/2020	28/08/2020

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
CACILDA APARECIDA SANTOS	COORD. DE RECURSOS HUMANOS	2019/2019	10 DIAS
CATIA REGINA GIROTTO	AUX. ADMINISTRATIVO II	2019/2020	10 DIAS
GUILHERME FRESSATO CARVALHO	ENC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2019/2019	10 DIAS
MARIA CECILIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	ADVOGADO	2019/2020	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2020.

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE